

RELATÓRIO

ESTATÍSTICO ANUAL

DE PESSOAS

DESAPARECIDAS

ANO BASE: 2019, 2020 E 2021.



desaparec'dos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



desaparec'dos
Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



Sinesp

SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELATÓRIO

ESTATÍSTICO ANUAL

DE PESSOAS

DESAPARECIDAS

ANO BASE: 2019, 2020 E 2021.

desaparec' dos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



desaparec' dos
Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



Sinesp

SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS
PERÍODO: 2019 A 2021

BRASÍLIA

2024

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministro da Justiça e Segurança Pública:

Enrique Ricardo Lewandowski

Secretário Nacional de Segurança Pública:

Mario Luiz Sarrubbo

Diretor de Gestão e Integração de Informações:

Felipe Oscar de Almeida

Diretora do Sistema Único de Segurança Pública:

Isabel Seixas de Figueiredo

Coordenadora-Geral de Estatística e Análise:

Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira

Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade:

Leandro Arbogast da Cunha

2024 © Secretaria Nacional de Segurança Pública

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, Palácio da Justiça Raymundo Faoro, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília, DF, CEP 70.064-900.

ISBN:

Edição e Distribuição:

Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública

Equipe Responsável:

Coordenação

Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira e Leandro Arbogast da Cunha

Coordenação Técnica

Dieize Marciela Freire da Silva e Iara Buoro Sennes

Elaboração

Giovanni Markus Barroso e Luana Teixeira Costa

Equipe de Apoio Técnico

Augusto Soares Flávio

Ivo Augusto Ferraz Assumpção

Josué Fernandes Lira Monteiro

Juliana Driessen Moreira

Kleber Maciel de Farias Júnior

Simone de Jesus

Ygor Souza Rodrigues

Infográficos

Giovanni Markus Barroso

Diagramação

Igor Rodrigues Coelho

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. PANORAMA NACIONAL DOS DESAPARECIMENTOS	12
3. PANORAMA NACIONAL DE PESSOAS LOCALIZADAS.....	21
4. CAUSAS DOS DESAPARECIMENTOS	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	34

TABELAS

Tabela 1 – Número absoluto e taxa de pessoas desaparecidas no Brasil, por UF, entre 2019 e 2021.....	14
Tabela 2 – Total de pessoas desaparecidas no Brasil, por sexo, entre 2019 e 2021	16
Tabela 3 – Distribuição por faixa etária e sexo dos desaparecimentos no Brasil, entre 2019 e 2021.....	18
Tabela 4 – Total de pessoas desaparecidas no Brasil, por faixa etária, entre 2019 e 2021.....	20
Tabela 5 – Total de pessoas localizadas no Brasil, por sexo, entre 2019 e 2021.....	23
Tabela 6 – Total de pessoas localizadas no Brasil, por faixa etária, entre 2019 e 2021	27
Tabela 7 – Total de Causas de Desaparecimento reportadas, por tipo, entre 2019 e 2021.....	30

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Total de pessoas desaparecidas no Brasil, entre 2019 e 2021.....	13
Gráfico 2 – Distribuição por faixa etária dos desaparecimentos no Brasil, entre 2019 e 2021.....	17
Gráfico 3 – Total de pessoas localizadas no Brasil, entre 2019 e 2021.....	22
Gráfico 4 – Distribuição por faixa etária das pessoas localizadas no Brasil, entre 2019 e 2021.....	24

INFOGRÁFICO

Infográfico 1	7
---------------------	---

ILUSTRAÇÃO

Figura 1 – Mapa de pessoas desaparecidas no Brasil, por UF, entre 2019 e 2021.....	15
--	----

RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS.....

PESSOAS DESAPARECIDAS NO BRASIL (ENTRE 2019 E 2021)

183.379

Pessoas desaparecidas entre 2019 e 2021

5.093

Pessoas desaparecidas por mês (média)

167

Pessoas desaparecidas por dia (média)

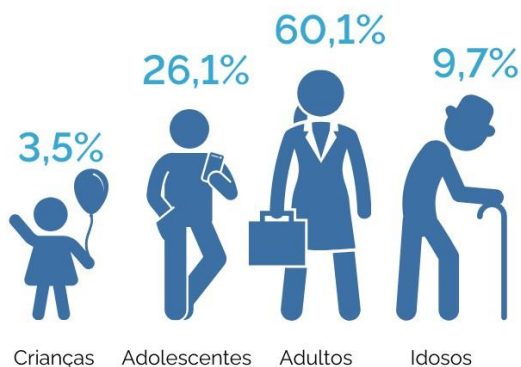


61,3% do sexo masculino

38,4% do sexo feminino

*Em 0,3% dos casos o sexo não foi informado

Percentual de pessoas desaparecidas,
por faixa etária, entre 2019 e 2021:



*Em 0,6% dos casos, a faixa etária não foi informada

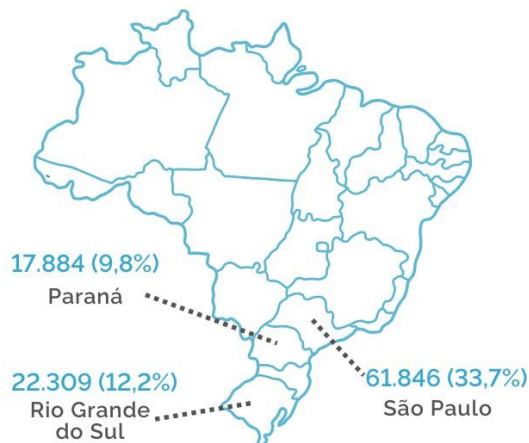
Total de pessoas
desaparecidas,
por Região:



Norte	3.608 (2,0%)
Nordeste.....	21.155 (11,5%)
Centro-Oeste.....	24.776 (13,5%)
Sudeste	82.936 (45,2%)
Sul.....	50.904 (27,8%)

**Considerando o total de pessoas
desaparecidas entre 2019 e 2021

UF's com mais pessoas desaparecidas,
entre 2019 e 2021:



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



desaparec'dos
Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



Sinesp

SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PESSOAS LOCALIZADAS NO BRASIL (ENTRE 2019 E 2021)

107.017

Pessoas localizadas entre 2019 e 2021

2.972

Pessoas localizadas por mês (média)

97

Pessoas localizadas por dia (média)

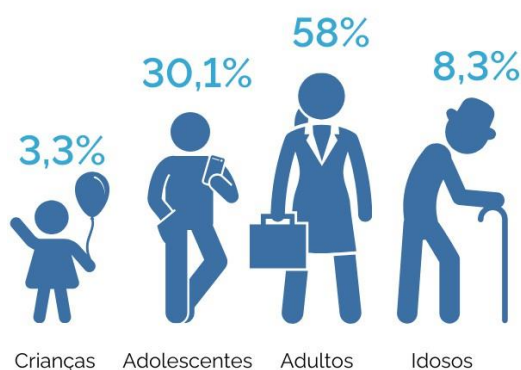


59,7% do sexo masculino

40,2% do sexo feminino

*Em 0,1% dos casos o sexo não foi informado

Percentual de pessoas localizadas,
por faixa etária, entre 2019 e 2021:



*Em 0,4% dos casos, a faixa etária não foi informada

Total de pessoas
localizadas,
por Região:



Norte 1.497 (1,4%)

Nordeste..... 5.252 (4,9%)

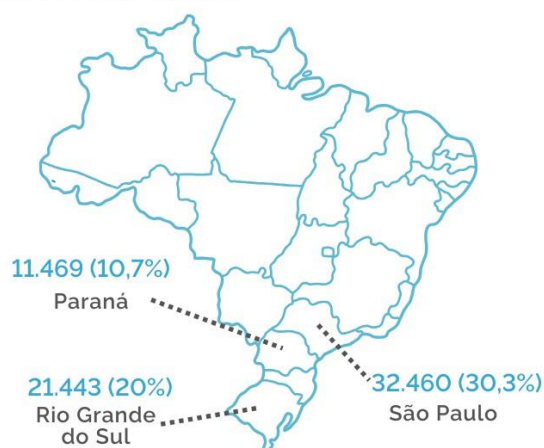
Centro-Oeste..... 10.787 (10,1%)

Sudeste 48.665 (45,5%)

Sul..... 40.816 (38,1%)

**Considerando o total de pessoas
localizadas entre 2019 e 2021

UF's com mais pessoas localizadas,
entre 2019 e 2021:



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



desaparecidos
Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

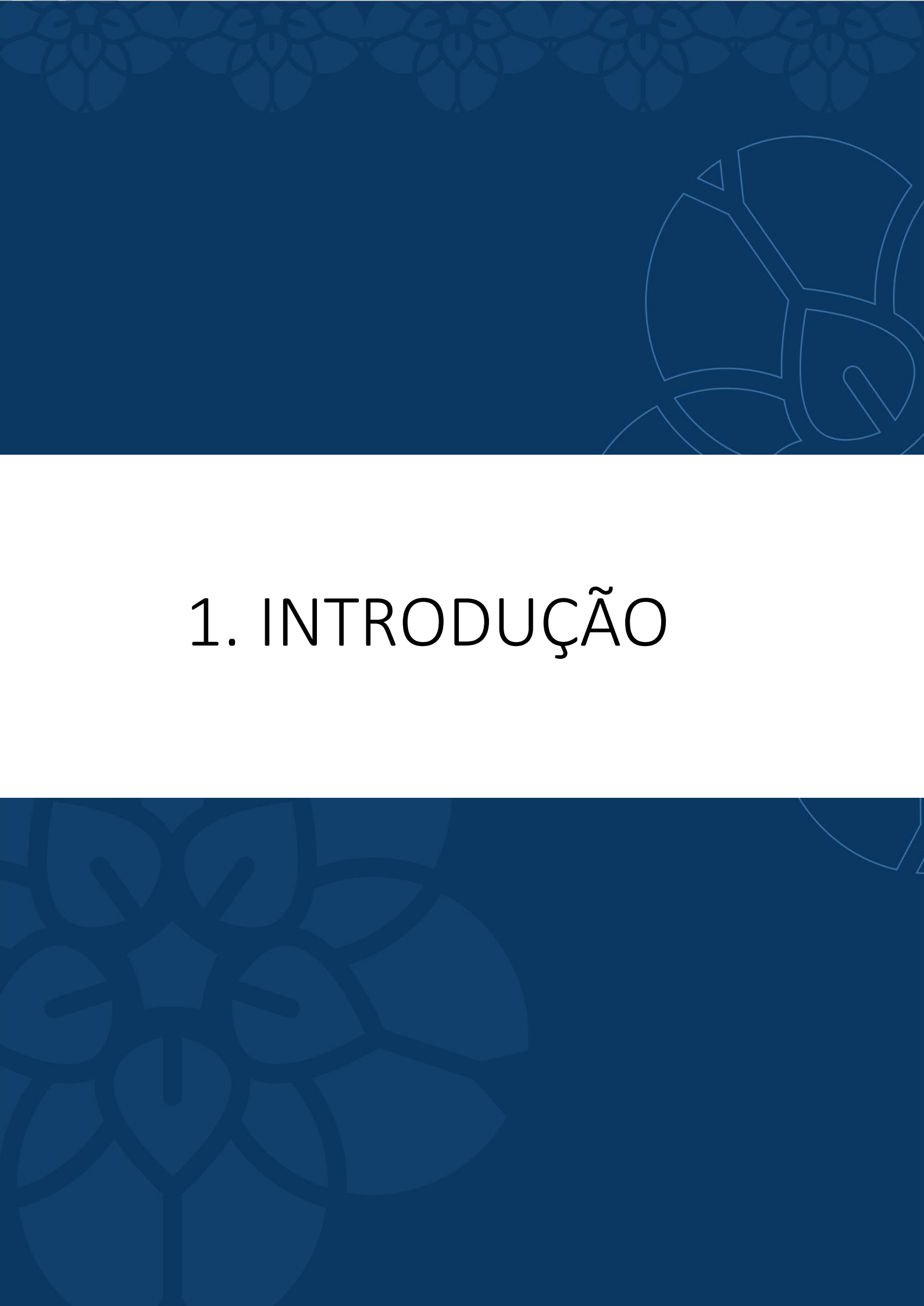


Sinesp

SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA





1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas foi instituída pela Lei nº 13.812 de 16 de março de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 10.622/2021. Ambos são marcos recentes e importantes na temática.

Além da conceituação do fenômeno do desaparecimento, as legislações criaram a figura das Autoridades Centrais Estaduais – ACEs e Federal e lhes atribuíram responsabilidades. Dentre estas responsabilidades, o art. 7º da Lei nº 13.812/2019 definiu a elaboração de relatório estatístico anual contendo: número total de pessoas desaparecidas, número de crianças e adolescentes desaparecidos, quantidade de casos solucionados e causas dos desaparecimentos solucionados.

Em termos de dados nacionais a Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, enquanto Autoridade Central Federal, publicou pela primeira vez em 2023 dados estatísticos sobre pessoas desaparecidas e localizadas de 2021 a 2023. Estes dados são coletados através da plataforma Sinesp – VDE (Validador de Dados Estatísticos), e tem como fonte o preenchimento realizado por gestores estatísticos estaduais. Apesar do grande avanço, a plataforma ainda não é capaz de desagregar as faixas etárias de crianças e de adolescentes, nem de coletar dados sobre as causas dos desaparecimentos solucionados.

Por outro lado, como atribuição das Autoridades Centrais Estaduais foram coletados, ainda em 2022, os relatórios estatísticos produzidos por cada uma destas autoridades, de forma que o presente relatório consolida, tardiamente, as respostas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021.

Ainda que consolidações estatísticas sejam desafiadoras em qualquer campo da segurança pública, os dados sobre desaparecimento e localização de pessoas apresentam ainda limitações estruturais.

Ciente das diferenças existentes nas consolidações de informações sobre o desaparecimento e a localização de pessoas em cada estado, a Secretaria Nacional de Segurança Pública propôs um modelo de relatório estatístico com recortes quanto ao sexo e faixa etária, além das causas dos desaparecimentos, a ser preenchido por cada unidade da federação. Este modelo foi enviado às ACEs em 2022, solicitando dados referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Nos próprios relatórios escritos pelas ACEs, algumas dificuldades relativas à coleta, classificação e apresentação de dados demonstram um cenário com desafios específicos à temática, enquanto ocorrência de natureza atípica.

As Autoridades Centrais Estaduais, quando do preenchimento dos relatórios, reportaram dificuldades no preenchimento das informações, alegando, mormente, a impossibilidade da coleta dos dados devido a limitações nas estruturas dos bancos de dados próprios, à diferença do registro e acompanhamento dos casos quando se compara delegacias especializadas e delegacias de área e de interior, à inexistência de registro de ocorrência de localização de pessoa e à inexistência de campo específico para indicar a causa do desaparecimento, ficando a cargo do próprio registrador mencionar no corpo do boletim de ocorrência.

Além disso, destacaram que os números que apresentaram podem não refletir exatamente a dimensão do problema, eis que grande número dos casos de desaparecimento de pessoas já foram solucionados, tendo a vítima retornado para seu convívio, porém sem retornar à delegacia para registrar a localização da pessoa.

Ainda que se reconheça as limitações destes números, o empenho das Autoridades Centrais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas merece valorização e as restrições dos dados não superam os ganhos obtidos pela publicação deste relatório.

O desaparecimento de pessoas é intrinsecamente uma questão multidisciplinar, que envolve não só diversas instituições da segurança pública, mas também fora delas. Sendo assim, configura uma política pública desafiadora tanto por parte da operacionalização e articulação dos atores, como também da mensuração e quantificação do fenômeno.

As análises aqui apresentadas dão início a um esforço de produção de dados estatísticos sobre a temática do desaparecimento de pessoas no Brasil. Além disso, busca-se lançar luz sobre os desafios e as melhorias necessárias no âmbito dos registros e informações sobre o fenômeno.

Conseguir descrever os fenômenos, identificar causas, padrões e concentrações significa ser capaz de avançar de forma mais efetiva na implementação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, com estratégias mais resolutivas e adequadas.

Espera-se que cada vez mais o papel das Autoridades Centrais Estaduais seja reforçado enquanto esfera de governança e de coordenação da implementação em nível estadual e distrital da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.



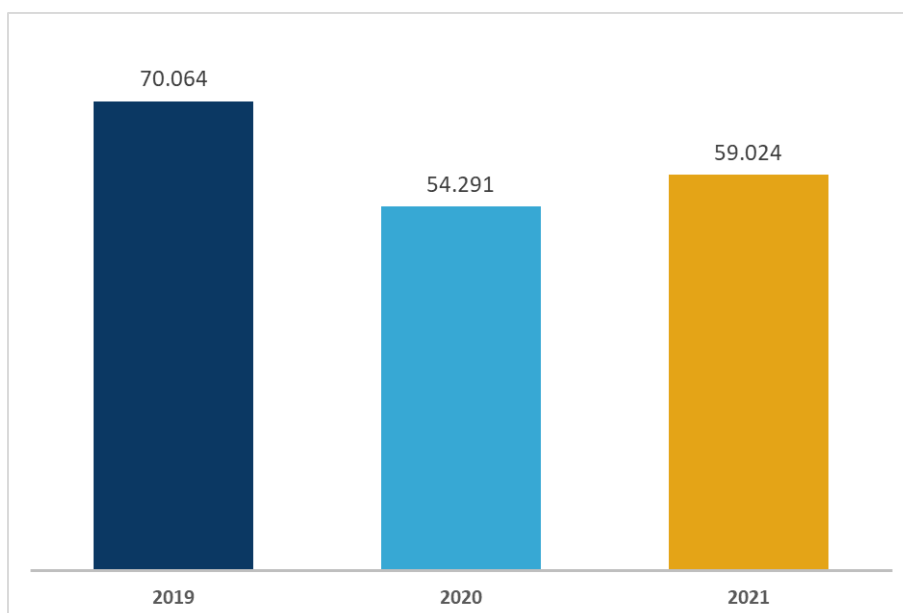
2. PANORAMA NACIONAL DOS DESAPARECIMENTOS



Os dados presentes nos Relatórios das Autoridades Centrais Estaduais sobre pessoas desaparecidas no Brasil, entre 2019 e 2021, mostraram que somente nesses três anos 183.379 pessoas desapareceram no país, o que representou uma média de aproximadamente 167 desaparecimentos diários.

Durante o período em análise, observou-se uma flutuação nos números de pessoas desaparecidas. De 2019 a 2020 o número de pessoas desaparecidas caiu 22,5%, passando de 70.064 para 54.291, voltando a aumentar em 2021, quando foram 59.024, o que representou um aumento de 8,7% em relação ao ano anterior, como visto no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Total de pessoas desaparecidas no Brasil, entre 2019 e 2021



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Do total de desaparecimentos registrados no último ano da série analisada, cerca de 44% estavam concentrados apenas na Região Sudeste, percentual bastante influenciado pelos números de São Paulo, que registrou 18.759 desaparecimentos em 2021.

A despeito do estado paulista ter concentrado uma representação percentual de 31,7% do total de pessoas desaparecidas no país em 2021, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal lideraram a taxa por 100 mil habitantes no mesmo ano, como visto na Tabela 1. Enquanto a taxa nacional ficou em 27,7, Mato Grosso do Sul registrou 104,6 desaparecimentos por 100 mil habitantes, quase quatro vezes a média nacional. Já o Distrito Federal apresentou uma taxa de

69,3 desaparecimentos por 100 mil habitantes, número também bastante superior à média brasileira.

Tabela 1 – Número absoluto e taxas de pessoas desaparecidas no Brasil, por UF, entre 2019 e 2021

UF	2019		2020		2021	
	Absoluto	Taxa ⁴	Absoluto	Taxa	Absoluto	Taxa
Região Norte	1.016	5,5	1.051	5,6	1.541	8,2
Acre	208	23,6	230	25,7	331	36,5
Amazonas	472	11,4	379	9,0	363	8,5
Amapá	40	4,7	70	8,1	191	21,8
Pará	92	1,1	137	1,6	106	1,2
Rondônia ¹	-	-	-	-	-	-
Roraima	34	5,6	47	7,4	197	30,2
Tocantins	170	10,8	188	11,8	353	22,0
Região Nordeste	7.431	13,0	6.002	10,5	7.722	13,4
Alagoas	497	14,9	303	9,0	410	12,2
Bahia	450	3,0	334	2,2	385	2,6
Ceará	1.912	20,9	1.622	17,7	1.749	18,9
Maranhão ²	-	-	-	-	953	13,3
Paraíba	527	13,1	381	9,4	520	12,8
Pernambuco	3.135	32,8	2.588	26,9	2.490	25,7
Piauí	64	2,0	191	5,8	400	12,2
Rio Grande do Norte	356	10,2	245	6,9	451	12,7
Sergipe	490	21,3	338	14,6	364	15,6
Região Centro-Oeste	10.008	61,4	7.185	43,5	7.583	45,4
Distrito Federal	2.986	99,1	2.061	67,5	2.142	69,3
Goiás	2.951	42,0	2.293	32,2	2.470	34,3
Mato Grosso do Sul	4.071	146,5	2.831	100,8	2.971	104,6
Mato Grosso ³	-	-	-	-	-	-
Região Sudeste	32.255	36,5	24.700	27,7	25.981	29,0
Espírito Santo	644	16,0	457	11,2	439	10,7
Minas Gerais	2.328	11,0	2.324	10,9	2.591	12,1
Rio de Janeiro	4.765	27,6	3.350	19,3	4.192	24,0
São Paulo	24.518	53,4	18.569	40,1	18.759	40,2
Região Sul	19.354	64,6	15.353	50,9	16.197	53,3
Paraná	6.786	59,3	5.403	46,9	5.695	49,1
Rio Grande do Sul	8.995	79,1	6.549	57,3	6.765	59,0
Santa Catarina	3.573	49,9	3.401	46,9	3.737	50,9
Brasil	70.064	33,3	54.291	25,6	59.024	27,7

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

¹ A Autoridade Central Estadual não enviou resposta para o quesito

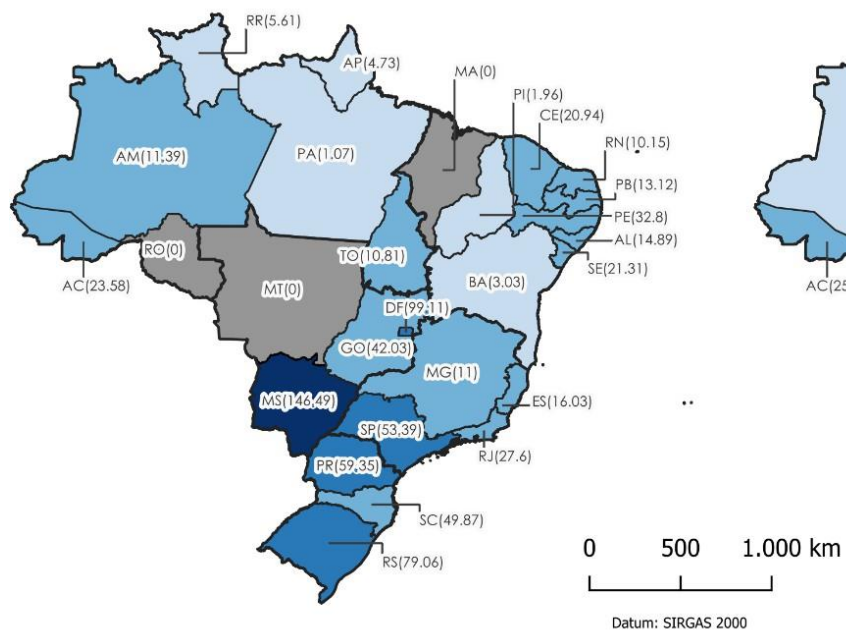
² A Autoridade Central Estadual informou dados parciais

³ A Autoridade Central Estadual respondeu os quesitos após a confecção do Relatório Anual

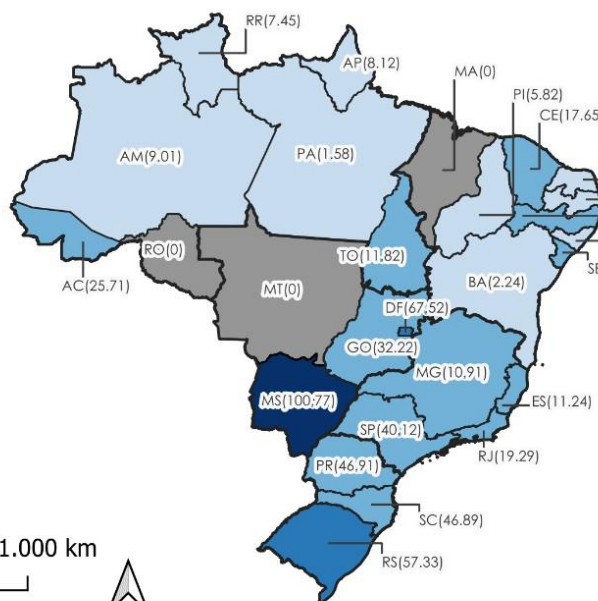
⁴ Taxa por 100 mil habitantes

Figura 1 – Mapa de taxas de desaparecimento de pessoas no Brasil, por UF, entre 2019 e 2021

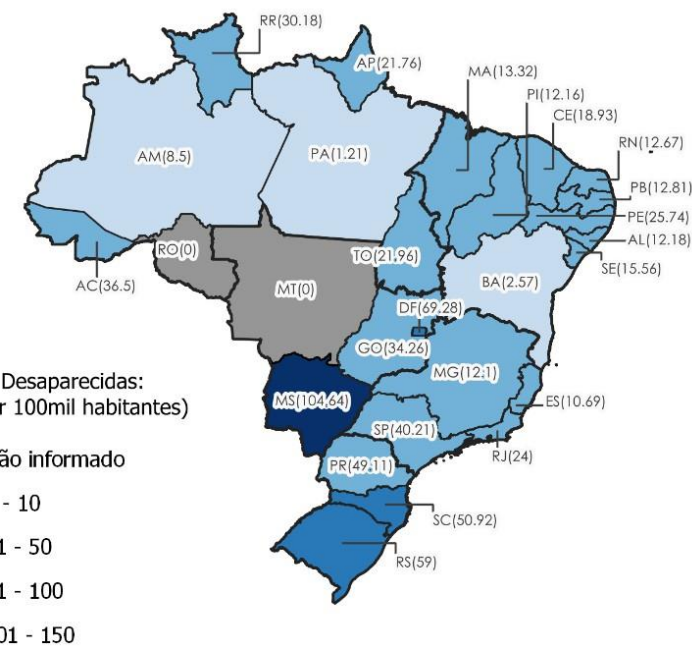
2019



2020



2021



Pessoas Desaparecidas:
(taxa por 100mil habitantes)



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Um ponto consistente nos três anos foi a predominância de desaparecimentos de pessoas do sexo masculino, como se observa na Tabela 2. Em 2019, os homens representavam 58,5% dos casos, aumentando para 62% em 2020 e atingindo 64% em 2021. Por outro lado, as mulheres representaram 41,3% em 2019, 37,7% em 2020 e 35,6% dos desaparecimentos em 2021.

Tabela 2 – Total de pessoas desaparecidas no Brasil, por sexo, entre 2019 e 2021

UF	2019				2020				2021			
	Masculino	Feminino	Não informado	Total	Masculino	Feminino	Não informado	Total	Masculino	Feminino	Não informado	Total
Região Norte	660	332	24	1.016	682	341	28	1.051	959	550	32	1.541
Acre	118	67	23	208	122	83	25	230	182	117	32	331
Amazonas	357	114	1	472	278	101	0	379	274	89	0	363
Amapá	19	21	0	40	37	33	0	70	96	95	0	191
Pará	58	34	0	92	100	37	0	137	70	36	0	106
Rondônia ¹	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Roraima	29	5	0	34	29	18	0	47	114	83	0	197
Tocantins	79	91	0	170	116	69	3	188	223	130	0	353
Região Nordeste	2.589	1.644	63	4.296	2.180	1.186	48	3.414	3.557	1.639	36	5.232
Alagoas	314	183	0	497	202	100	1	303	295	115	0	410
Bahia	261	189	0	450	215	119	0	334	259	126	0	385
Ceará	1.229	683	0	1.912	1.073	544	5	1.622	1.234	502	13	1.749
Maranhão ²	-	-	-	0	-	-	-	0	652	301	0	953
Paraíba	311	215	1	527	243	137	1	381	344	175	1	520
Pernambuco ¹	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Piauí	29	35	0	64	131	60	0	191	278	122	0	400
Rio Grande do Norte	195	110	51	356	152	83	10	245	285	162	4	451
Sergipe	250	229	11	490	164	143	31	338	210	136	18	364
Região Centro-Oeste	5.234	4.701	73	10.008	3.899	3.211	75	7.185	4.175	3.262	146	7.583
Distrito Federal	1.723	1.263	0	2.986	1.286	775	0	2.061	1.364	778	0	2.142
Goiás	1.626	1.252	73	2.951	1.258	960	75	2.293	1.353	971	146	2.470
Mato Grosso do Sul	1.885	2.186	0	4.071	1.355	1.476	0	2.831	1.458	1.513	0	2.971
Mato Grosso ³	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Região Sudeste	19.531	12.717	7	32.255	16.256	8.442	2	24.700	17.537	8.435	9	25.981
Espírito Santo	387	257	0	644	268	189	0	457	278	161	0	439
Minas Gerais	1.458	870	0	2.328	1.536	788	0	2.324	1.775	816	0	2.591
Rio de Janeiro	2.983	1.775	7	4.765	2.246	1.102	2	3.350	2.747	1.436	9	4.192
São Paulo	14.703	9.815	0	24.518	12.206	6.363	0	18.569	12.737	6.022	0	18.759
Região Sul	11.122	8.232	0	19.354	9.030	6.322	1	15.353	9.982	6.214	1	16.197
Paraná	3.951	2.835	0	6.786	3.133	2.269	1	5.403	3.486	2.208	1	5.695
Rio Grande do Sul	5.131	3.864	0	8.995	3.843	2.706	0	6.549	4.137	2.628	0	6.765
Santa Catarina	2.040	1.533	0	3.573	2.054	1.347	0	3.401	2.359	1.378	0	3.737
Brasil	39.136	27.626	167	66.929	32.047	19.502	154	51.703	36.210	20.100	224	56.534
%	58,5%	41,3%	0,2%	100,0%	62,0%	37,7%	0,3%	100,0%	64,0%	35,6%	0,4%	100,0%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

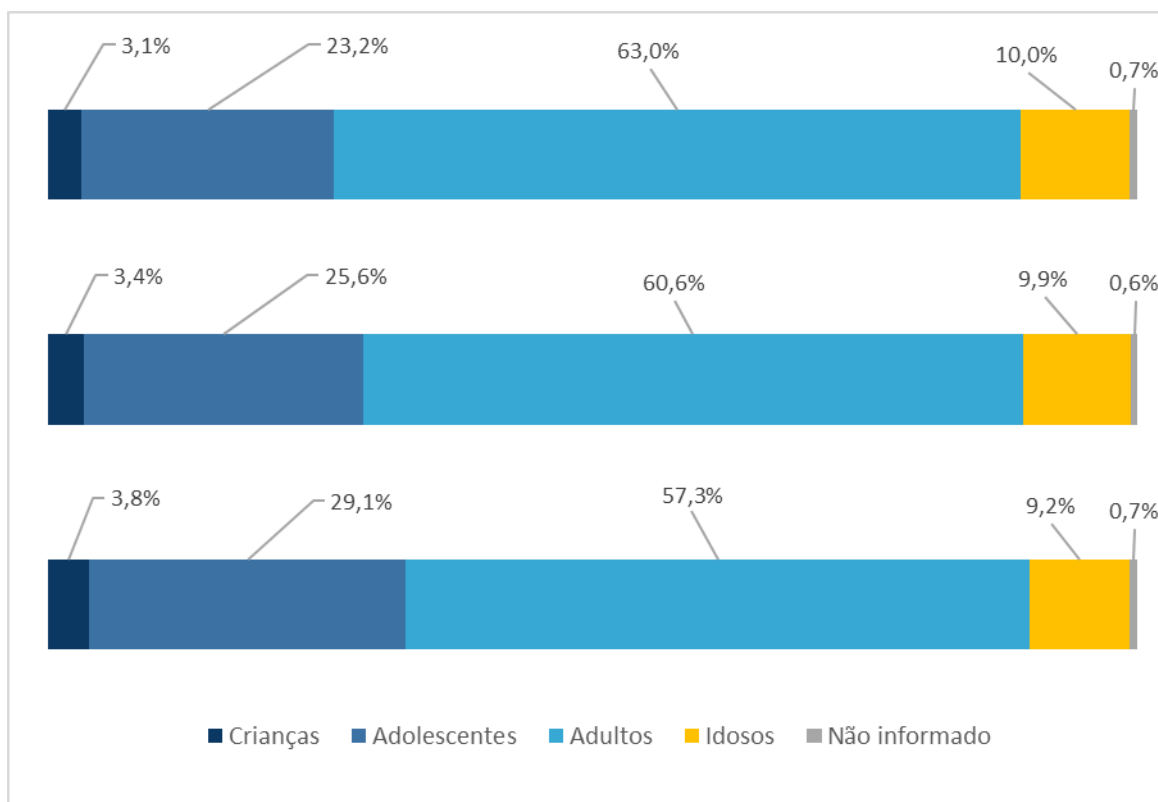
¹ A Autoridade Central Estadual não enviou resposta para o quesito

² A Autoridade Central Estadual informou dados parciais

³ A Autoridade Central Estadual respondeu os quesitos após a confecção do Relatório Anual

Além disso, o Gráfico 2 revelou que ao se separar os desaparecimentos por grupos etários os adultos compõem a maioria dos desaparecimentos no país, tendo representado 57,3% em 2019, 60,6% em 2020 e 63,0% em 2021.

Gráfico 2 – Distribuição por faixa etária dos desaparecimentos no Brasil, entre 2019 e 2021



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Entretanto, esse cenário se modificou quando relacionamos o sexo e a faixa etária das pessoas desaparecidas no Brasil, como observado na Tabela 3.

Nos desaparecimentos envolvendo apenas crianças (até 11 anos), observamos que houve praticamente uma equivalência entre os sexos, com cerca de 51% dos casos envolvendo meninos e 48% envolvendo meninas.

Já entre adolescentes (entre 12 e 17 anos) o quadro mudou completamente. Pelo que se pode apurar entre 2019 e 2021, cerca de 65% dos casos de desaparecimento de pessoas no país envolvia mulheres.

Entre pessoas adultas (de 18 a 64 anos), os percentuais voltaram a ter maior representatividade masculina, com cerca de 71% dos casos. Entre os idosos (acima de 65 anos), os desaparecimentos de homens também predominaram, representando cerca de 74% dos casos.

Tabela 3 – Distribuição por faixa etária e sexo dos desaparecimentos no Brasil, entre 2019 e 2021

Faixa Etária / Sexo		Masculino	% Masc.	Feminino	% Fem.	Não Informado	% NI	Total
2019	CRIANÇAS (ATÉ 11 ANOS)	1.303	51,0%	1.234	48,3%	19	0,7%	2.556
	ADOLESCENTES (ENTRE 12 E 17 ANOS)	6.725	34,6%	12.701	65,3%	30	0,2%	19.456
	ADULTOS (ENTRE 18 E 64 ANOS)	26.351	68,8%	11.936	31,1%	35	0,1%	38.322
	IDOSOS (ACIMA DE 65 ANOS)	4.526	73,7%	1.616	26,3%	0	0,0%	6.142
	NÃO INFORMADO	231	51,0%	139	30,7%	83	18,3%	453
TOTAL		39.136	58,5%	27.626	41,3%	167	0,2%	66.929
2020	CRIANÇAS (ATÉ 11 ANOS)	917	52,3%	832	47,5%	3	0,2%	1.752
	ADOLESCENTES (ENTRE 12 E 17 ANOS)	4.581	34,7%	8.631	65,3%	6	0,0%	13.218
	ADULTOS (ENTRE 18 E 64 ANOS)	22.725	72,5%	8.560	27,3%	40	0,1%	31.325
	IDOSOS (ACIMA DE 65 ANOS)	3.702	72,5%	1.403	27,5%	3	0,1%	5.108
	NÃO INFORMADO	122	40,7%	76	25,3%	102	34,0%	300
TOTAL		32.047	62,0%	19.502	37,7%	154	0,3%	51.703
2021	CRIANÇAS (ATÉ 11 ANOS)	910	51,4%	855	48,3%	4	0,2%	1.769
	ADOLESCENTES (ENTRE 12 E 17 ANOS)	4.665	35,6%	8.431	64,3%	6	0,0%	13.102
	ADULTOS (ENTRE 18 E 64 ANOS)	26.197	73,5%	9.402	26,4%	40	0,1%	35.639
	IDOSOS (ACIMA DE 65 ANOS)	4.319	76,4%	1.335	23,6%	1	0,0%	5.655
	NÃO INFORMADO	119	32,2%	77	20,9%	173	46,9%	369
TOTAL		36.210	64,0%	20.100	35,6%	224	0,4%	56.534

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Quando se analisam os números por região, conforme se observa na Tabela 4, também se constatou diferentes comportamentos nos padrões de desaparecimento de pessoas conforme a faixa etária.

Na Região Norte, os desaparecimentos de crianças e adolescentes praticamente dobraram entre 2019 e 2021. No primeiro ano analisado (2019), foram 22 desaparecimentos de crianças e 160 de adolescentes, enquanto no ano mais recente (2021), foram 50 crianças desaparecidas e 312 adolescentes.

A Região Nordeste, por sua vez, enfrentou um aumento expressivo no desaparecimento de pessoas adultas. Em 2019, 2.398 pessoas adultas desapareceram na região, contra 3.577 no ano de 2021, o que representou um aumento de 49,2%. No mesmo período, considerando todas as faixas etárias, os desaparecimentos na Região Norte cresceram 21,8%, passando de 4.296 pessoas desaparecidas em 2019, para 5.232 em 2021.

Já nas Regiões Centro-Oeste e Sudeste verificou-se que houve uma queda expressiva no número de pessoas desaparecidas em todas as faixas etárias. No Centro-Oeste, o total de desaparecimentos era de 10.008 em 2019 e passou para 7.583 em 2021, uma queda de 24,2% no período. No Sudeste, por sua vez, eram 32.255 casos em 2019, número este que baixou para 25.981 em 2021, representando uma queda de 19,5% entre os dois anos. Vale ressaltar que os números dessas duas regiões somados, representaram praticamente 60% de todos os desaparecimentos no país.

Também em um cenário de queda no total de pessoas desaparecidas, a Região Sul evoluiu de um cenário com um total de 19.354 pessoas desaparecidas, em 2019, dos quais 9.844 eram adultos, para um total de 16.197 pessoas desaparecidas em 2021, sendo 9.327 adultos. Como ficou evidenciado, apesar da redução de 16,3% no total de pessoas desaparecidas entre os anos analisados, os desaparecimentos de adultos reduziram em apenas 5,3% no mesmo período, o que mostra que o desaparecimento de adultos ainda tem uma relevância grande na Região Sul do país.

Pelas diferenças observadas entre as regiões, verificou-se que o desaparecimento de pessoas alcança faixas etárias diferentes no Brasil, o que reforça a relevância de se pensar em políticas públicas considerando as especificidades de cada público etário.

Tabela 4 – Total de pessoas desaparecidas no Brasil, por faixa etária, entre 2019 e 2021

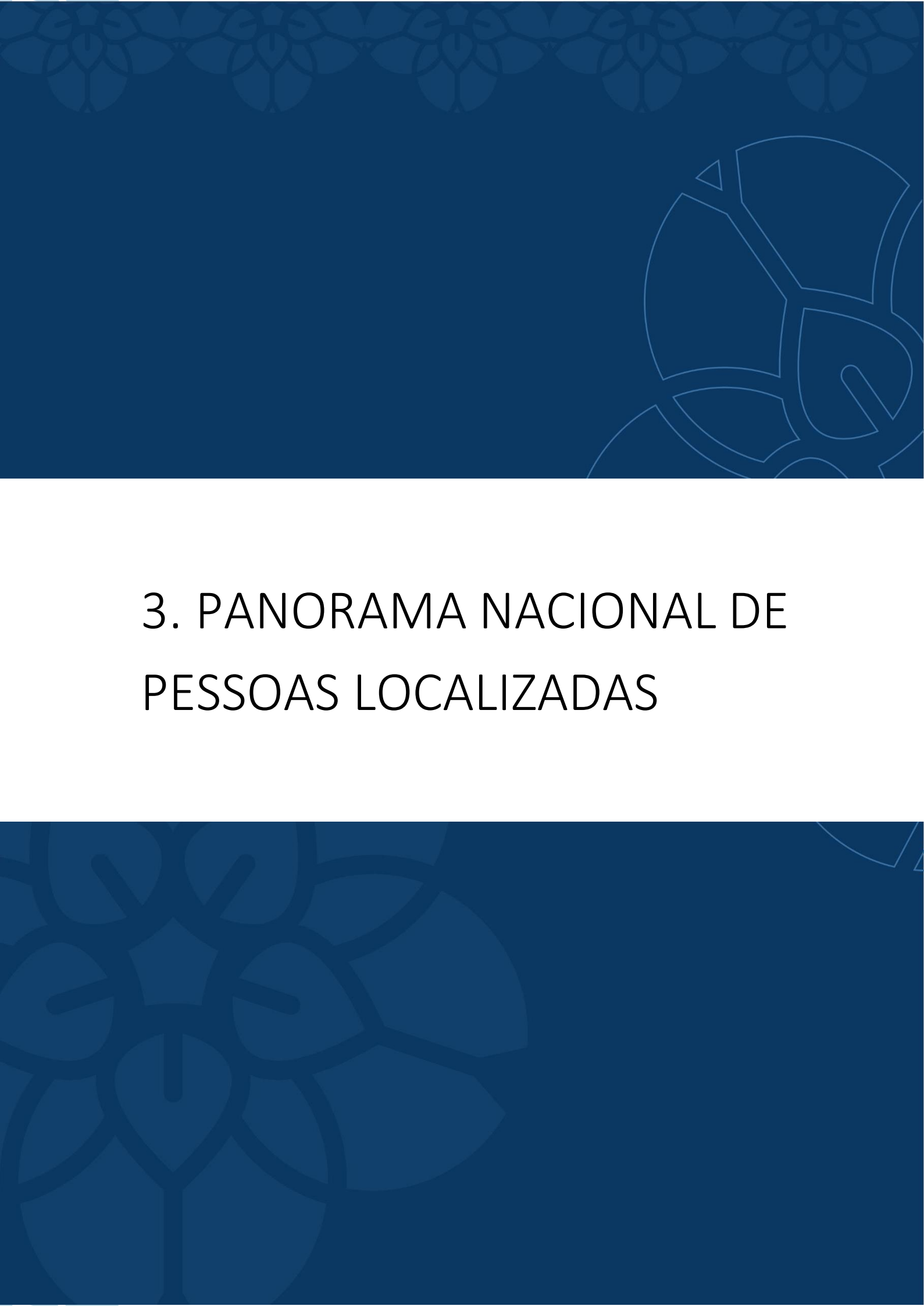
UF	2019						2020						2021					
	Crianças	Adolescentes	Adultos	Idosos	Não informado	Total	Crianças	Adolescentes	Adultos	Idosos	Não informado	Total	Crianças	Adolescentes	Adultos	Idosos	Não informado	Total
Região Norte	22	160	767	67	0	1.016	17	155	795	84	0	1.051	50	312	1.088	91	0	1.541
Acre	5	59	137	7	0	208	4	54	161	11	0	230	24	84	210	13	0	331
Amazonas	0	0	433	39	0	472	0	0	347	32	0	379	0	0	336	27	0	363
Amapá	2	10	26	2	0	40	4	32	31	3	0	70	8	74	102	7	0	191
Pará	0	0	84	8	0	92	0	0	111	26	0	137	0	0	99	7	0	106
Rondônia ¹	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0
Roraima	5	4	22	3	0	34	4	14	29	0	0	47	8	51	136	2	0	197
Tocantins	10	87	65	8	0	170	5	55	116	12	0	188	10	103	205	35	0	353
Região Nordeste	181	1.090	2.398	291	336	4.296	116	728	2.143	231	196	3.414	148	991	3.577	324	192	5.232
Alagoas	16	146	315	20	0	497	14	67	205	17	0	303	19	78	287	26	0	410
Bahia	18	132	258	42	0	450	10	77	211	36	0	334	18	70	259	38	0	385
Ceará	80	416	1.160	147	109	1.912	57	306	1.060	121	78	1.622	60	268	1.188	152	81	1.749
Maranhão ²	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	0	222	731	0	0	953
Paraíba	11	75	210	25	206	527	14	62	202	22	81	381	23	77	305	37	78	520
Pernambuco ¹	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0
Piauí	0	41	22	1	0	64	3	38	149	1	0	191	4	78	301	17	0	400
Rio Grande do Norte	24	119	197	16	0	356	5	55	170	12	3	245	12	92	310	30	7	451
Sergipe	32	161	236	40	21	490	13	123	146	22	34	338	12	106	196	24	26	364
Região Centro-Oeste	274	2.119	6.839	659	117	10.008	165	1.193	5.172	551	104	7.185	145	1.191	5.568	502	177	7.583
Distrito Federal	112	903	1.767	160	44	2.986	68	502	1.344	118	29	2.061	58	454	1.445	154	31	2.142
Goiás	116	907	1.756	99	73	2.951	77	620	1.432	89	75	2.293	74	614	1.558	78	146	2.470
Mato Grosso do Sul	46	309	3.316	400	0	4.071	20	71	2.396	344	0	2.831	13	123	2.565	270	0	2.971
Mato Grosso ³	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0
Região Sudeste	1.383	8.319	18.474	4.079	0	32.255	924	5.644	14.762	3.370	0	24.700	920	5.253	16.079	3.729	0	25.981
Espírito Santo	18	217	393	16	0	644	12	142	279	24	0	457	9	114	295	21	0	439
Minas Gerais	21	495	1.561	251	0	2.328	18	478	1.621	207	0	2.324	15	451	1.865	260	0	2.591
Rio de Janeiro	249	1.259	2.816	441	0	4.765	275	723	2.033	319	0	3.350	234	946	2.571	441	0	4.192
São Paulo	1.095	6.348	13.704	3.371	0	24.518	619	4.301	10.829	2.820	0	18.569	662	3.742	11.348	3.007	0	18.759
Região Sul	696	7.768	9.844	1.046	0	19.354	530	5.498	8.453	872	0	15.353	506	5.355	9.327	1.009	0	16.197
Paraná	288	2.529	3.597	372	0	6.786	210	1.939	2.980	274	0	5.403	192	1.911	3.260	332	0	5.695
Rio Grande do Sul	273	3.973	4.287	462	0	8.995	206	2.461	3.467	415	0	6.549	198	2.410	3.693	464	0	6.765
Santa Catarina	135	1.266	1.960	212	0	3.573	114	1.098	2.006	183	0	3.401	116	1.034	2.374	213	0	3.737
Brasil	2.556	19.456	38.322	6.142	453	66.929	1.752	13.218	31.325	5.108	300	51.703	1.769	13.102	35.639	5.655	369	56.534
%	3,8%	29,1%	57,3%	9,2%	0,7%	100,0%	3,4%	25,6%	60,6%	9,9%	0,6%	100,0%	3,1%	23,2%	63,0%	10,0%	0,7%	100,0%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política de Busca de Pessoas Desaparecidas

¹ A Autoridade Central Estadual não enviou resposta para o quesito

² A Autoridade Central Estadual informou dados parciais

³ A Autoridade Central Estadual respondeu os quesitos após a confecção do Relatório Anual



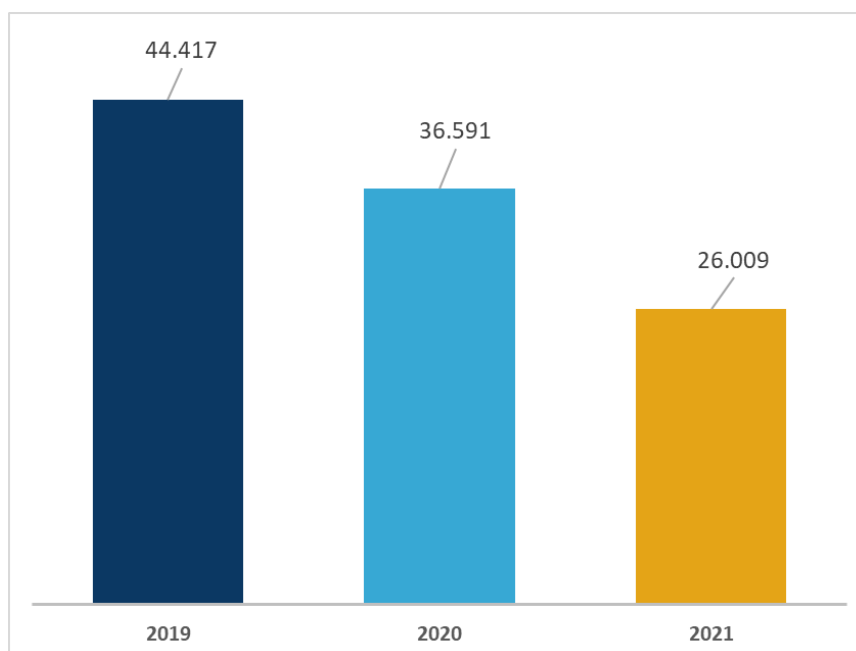
3. PANORAMA NACIONAL DE PESSOAS LOCALIZADAS

Assim como o desaparecimento de pessoas apresenta desafios no que tange à qualidade das informações prestadas e registradas pelas autoridades, a localização de pessoas também merece atenção quando se fala de comunicação e qualidade das informações.

Isto porque, dependendo da forma como essa localização ocorre, muitas vezes não há uma comunicação formal às autoridades, o que gera, entre outros problemas, a subnotificação de casos. Além disso, a falta de informações sobre o que motivou e as circunstâncias em que ocorreram os desaparecimentos, no momento da localização, dificulta a definição de estratégias que otimizem a busca de pessoas.

Apesar dessa ressalva, os dados advindos dos relatórios das Autoridades Centrais Estaduais sobre pessoas desaparecidas no país demonstraram que, entre 2019 e 2021, 107.017 pessoas foram localizadas no Brasil. Os dados revelaram ainda que este número vem caindo gradativamente. Em 2019, 44.417 pessoas foram localizadas. No ano seguinte, 2020, foram 36.591 pessoas localizadas, queda de 17,6%. Já em 2021, ano mais recente da série analisada, foram 26.009 pessoas localizadas, o que representou uma queda de 28,9% em relação ao ano anterior e de 41,4% em relação a 2019, como observado no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Total de pessoas localizadas no Brasil, entre 2019 e 2021



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Semelhante ao que ocorre nos casos de desaparecimentos, houve uma prevalência de pessoas localizadas do sexo masculino, como pode-se observar na Tabela 5. Em 2019, os homens representavam 58,3% das pessoas localizadas no país, aumentando para 60,8% em 2020 e se mantendo em 60,7% em 2021. Por sua vez, as mulheres representavam 41,7% em 2019, 39,2% em 2020 e 39,2% do total de pessoas localizadas em 2021. Neste sentido, observa-se que há similaridade entre os percentuais de pessoas desaparecidas e localizadas, indicando que a proporção entre os sexos foi mantida.

Tabela 5 – Total de pessoas localizadas no Brasil, por sexo, entre 2019 e 2021

UF	2019				2020				2021			
	Masculino	Feminino	Não informado	Total	Masculino	Feminino	Não informado	Total	Masculino	Feminino	Não informado	Total
Região Norte	233	113	0	346	274	121	0	395	436	315	5	756
Acre	13	10	0	23	23	11	0	34	25	3	0	28
Amazonas	203	71	0	274	201	71	0	272	125	51	0	176
Amapá	12	16	0	28	35	32	0	67	74	88	0	162
Pará ¹	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Rondônia ¹	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Roraima	1	7	0	8	6	1	0	7	117	115	0	232
Tocantins	4	9	-	13	9	6	-	15	95	58	5	158
Região Nordeste	1.117	816	8	1.941	951	594	19	1.564	1.161	577	9	1.747
Alagoas	9	9	0	18	10	10	0	20	15	8	0	23
Bahia	236	186	0	422	218	134	0	352	189	112	0	301
Ceará	498	326	3	827	450	266	3	719	519	227	2	748
Maranhão ²	-	-	-	0	-	-	-	0	75	48	0	123
Paraíba	195	141	0	336	94	54	0	148	148	86	0	234
Pernambuco ¹	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Piauí	23	25	-	48	77	33	-	110	164	55	-	219
Rio Grande do Norte	1	1	-	2	1	3	-	4	2	1	-	3
Sergipe	155	128	5	288	101	94	16	211	49	40	7	96
Região Centro-Oeste	2.561	1.966	2	4.529	1.807	1.228	2	3.037	2.011	1.205	5	3.221
Distrito Federal	1.525	1.159	-	2.684	1.129	702	-	1.831	1.028	609	-	1.637
Goiás	530	523	2	1.055	434	327	2	763	525	393	5	923
Mato Grosso do Sul	506	284	-	790	244	199	-	443	458	203	-	661
Mato Grosso ³	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Região Sudeste	12.973	8.565	0	21.538	13.149	7.803	2	20.954	3.869	2.304	0	6.173
Espírito Santo	324	216	0	540	199	161	0	360	231	123	0	354
Minas Gerais	3.582	2.501	-	6.083	2.733	1.689	2	4.424	2.723	1.721	-	4.444
Rio de Janeiro ¹	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
São Paulo	9.067	5.848	-	14.915	10.217	5.953	-	16.170	915	460	-	1.375
Região Sul	9.019	7.044	-	16.063	6.059	4.582	-	10.641	8.311	5.801	-	14.112
Paraná	2.602	2.071	-	4.673	1.920	1.496	-	3.416	1.940	1.440	-	3.380
Rio Grande do Sul	4.963	3.918	-	8.881	3.466	2.599	-	6.065	3.768	2.729	-	6.497
Santa Catarina	1.454	1.055	-	2.509	673	487	-	1.160	2.603	1.632	-	4.235
Brasil	25.903	18.504	10	44.417	22.240	14.328	23	36.591	15.788	10.202	19	26.009
%	58,3%	41,7%	0,0%	100,0%	60,8%	39,2%	0,1%	100,0%	60,7%	39,2%	0,1%	100,0%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política de Busca de Pessoas Desaparecidas

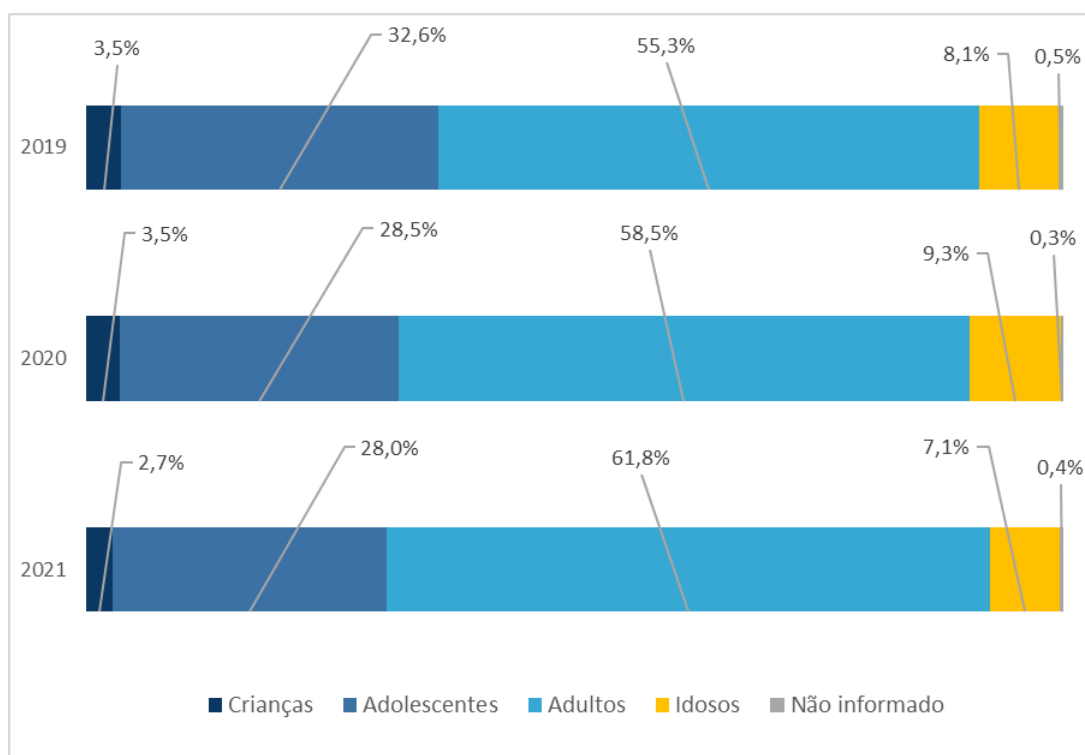
¹ A Autoridade Central Estadual não enviou resposta para o quesito

² A Autoridade Central Estadual informou dados parciais

³ A Autoridade Central Estadual respondeu os quesitos após a confecção do Relatório Anual

Além disso, o Gráfico 4 mostrou que a faixa etária com maior representatividade de pessoas localizadas no país consistiu-se na de adultos. Em 2019, foram 24.574 adultos localizados, número que representou mais da metade (55,3%) das pessoas localizadas em 2019. No ano seguinte, foram 21.412 adultos localizados, número que representou 58,5% do total de pessoas localizadas em 2020. Já em 2021, o número de adultos localizados foi o menor da série, com 16.084, correspondendo a 61,8% das pessoas localizadas naquele ano.

Gráfico 4 – Distribuição por faixa etária das pessoas localizadas no Brasil, entre 2019 e 2021



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Contudo, esse cenário mostrou-se diferente quando se analisam os dados de pessoas localizadas por sexo e faixa etária conjuntamente, como observado na Tabela 6.

Nos casos relativos a crianças localizadas, nota-se que a diferença entre os sexos é menos acentuada, com cerca de 52% dos casos envolvendo meninos e 47% meninas.

Por sua vez, entre os adolescentes localizados as posições se invertem. Cerca de 64% das localizações de pessoas entre 12 e 17 anos são de mulheres. Neste mesmo grupo etário os homens representaram cerca de 35% dos casos.

Entre pessoas adultas, os percentuais voltaram a ter maior representatividade masculina, com cerca de 70% dos casos. Já entre os idosos, os desaparecimentos de homens também predominaram, representando cerca de 74% dos casos.

Tabela 6 – Distribuição por faixa etária e sexo dos pessoas localizadas no Brasil, entre 2019 e 2021

Faixa Etária / Sexo		Masculino	% Masc.	Feminino	% Fem.	Não Informado	% NI	Total
2019	CRIANÇAS (ATÉ 11 ANOS)	843	54,1%	715	45,9%	0	0,0%	1.558
	ADOLESCENTES (ENTRE 12 E 17 ANOS)	5.127	35,4%	9.339	64,6%	0	0,0%	14.466
	ADULTOS (ENTRE 18 E 64 ANOS)	17.138	69,7%	7.431	30,2%	5	0,0%	24.574
	IDOSOS (ACIMA DE 65 ANOS)	2.668	74,0%	939	26,0%	0	0,0%	3.607
	NÃO INFORMADO	127	59,9%	80	37,7%	5	2,4%	212
TOTAL		25.903	58,3%	18.504	41,7%	10	0,0%	44.417
2020	CRIANÇAS (ATÉ 11 ANOS)	655	51,8%	610	48,2%	0	0,0%	1.265
	ADOLESCENTES (ENTRE 12 E 17 ANOS)	3.620	34,7%	6.798	65,2%	1	0,0%	10.419
	ADULTOS (ENTRE 18 E 64 ANOS)	15.338	71,6%	6.068	28,3%	6	0,0%	21.412
	IDOSOS (ACIMA DE 65 ANOS)	2.580	75,9%	815	24,0%	3	0,1%	3.398
	NÃO INFORMADO	47	48,5%	37	38,1%	13	13,4%	97
TOTAL		22.240	60,8%	14.328	39,2%	23	0,1%	36.591
2021	CRIANÇAS (ATÉ 11 ANOS)	363	51,3%	339	47,9%	5	0,7%	707
	ADOLESCENTES (ENTRE 12 E 17 ANOS)	2.652	36,5%	4.622	63,5%	1	0,0%	7.275
	ADULTOS (ENTRE 18 E 64 ANOS)	11.348	70,6%	4.730	29,4%	6	0,0%	16.084
	IDOSOS (ACIMA DE 65 ANOS)	1.355	73,7%	483	26,3%	0	0,0%	1.838
	NÃO INFORMADO	70	66,7%	28	26,7%	7	6,7%	105
TOTAL		15.788	60,7%	10.202	39,2%	19	0,1%	26.009

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Da análise por região na Tabela 7, depreende-se que algumas partes do país apresentam realidades distintas sobre a localização de pessoas, quando os números são desagregados por grupos etários.

Analisando-se os dados da Região Norte verificou-se que o número de pessoas localizadas mais que dobrou entre 2019 e 2021, passando de 346 pessoas para 756, refletindo uma alta de 118,5%. Nesse período, os adultos representaram a maior parte das pessoas localizadas no Norte do país. Vale destacar que, foi a única região a apresentar aumento no número de pessoas localizadas entre 2019 e 2021.

Comparando 2021 com 2019, constatou-se uma brusca queda na quantidade de pessoas localizadas na Região Sudeste: 71,3%, passando de 21.538 pessoas localizadas em 2019, para 6.173 em 2021. Sendo importante mencionar que o estado de São Paulo capitaneou essa diminuição, uma vez que, de 14.915 casos em 2019, registrou apenas 1.375 em 2021.

Já no Centro-Oeste, o número de pessoas localizadas de 4.529 em 2019 passou para 3.221 em 2021, queda de 28,9%. Apesar dessa redução, os números mostram que essa variação foi mais importante entre crianças e adolescentes. Em 2019, 191 crianças foram localizadas, contra apenas 90 em 2021, queda de 52,9%. Também em 2019, outros 1.542 adolescentes foram localizados, enquanto apenas 780 foram localizados em 2021, queda de 49,4%. Para fins de comparação, no mesmo período, o número de adultos localizados passou de 2.524, em 2019, para 2.102, em 2021, representando uma queda de 16,7%.

Experimentando uma retração de 28,9%, a Região Centro-Oeste reduziu o número de pessoas localizadas de 4.529 em 2019 para 3.221 em 2021, tendo sido essa variação a mais expressiva nas faixas etárias relativas a crianças e adolescentes. Em 2019, verificou-se a localização de 191 crianças e, em 2021, de 90, representando uma queda de 52,9%. Quanto aos adolescentes, 1.542 foram localizados em 2019 e apenas 780 em 2021, correspondendo a uma redução de 49,4%. Para fins de comparação, no mesmo período, o número de adultos localizados passou de 2.524, em 2019, para 2.102, em 2021, exprimindo uma diminuição de 16,7%.

Em situação semelhante, a Região Sul também apresentou uma queda de 12,1% no número de pessoas localizadas, passando de 16.063 pessoas em 2019, para 14.112 em 2021, havendo sido a redução mais significativa quanto a crianças e adolescentes. Em 2019, 552 crianças e 6.266 adolescentes foram localizadas no Sul do país. Em 2021, esse número caiu para 391 crianças e 4.68 adolescentes, o que representou uma diminuição de 29,2% e 25,7%, respectivamente.

Na Região Sul, em 2021, o estado do Rio Grande do Sul se destacou por apresentar o maior número de registros de pessoas localizadas: 6.497, representando um quarto das pessoas localizadas no Brasil.

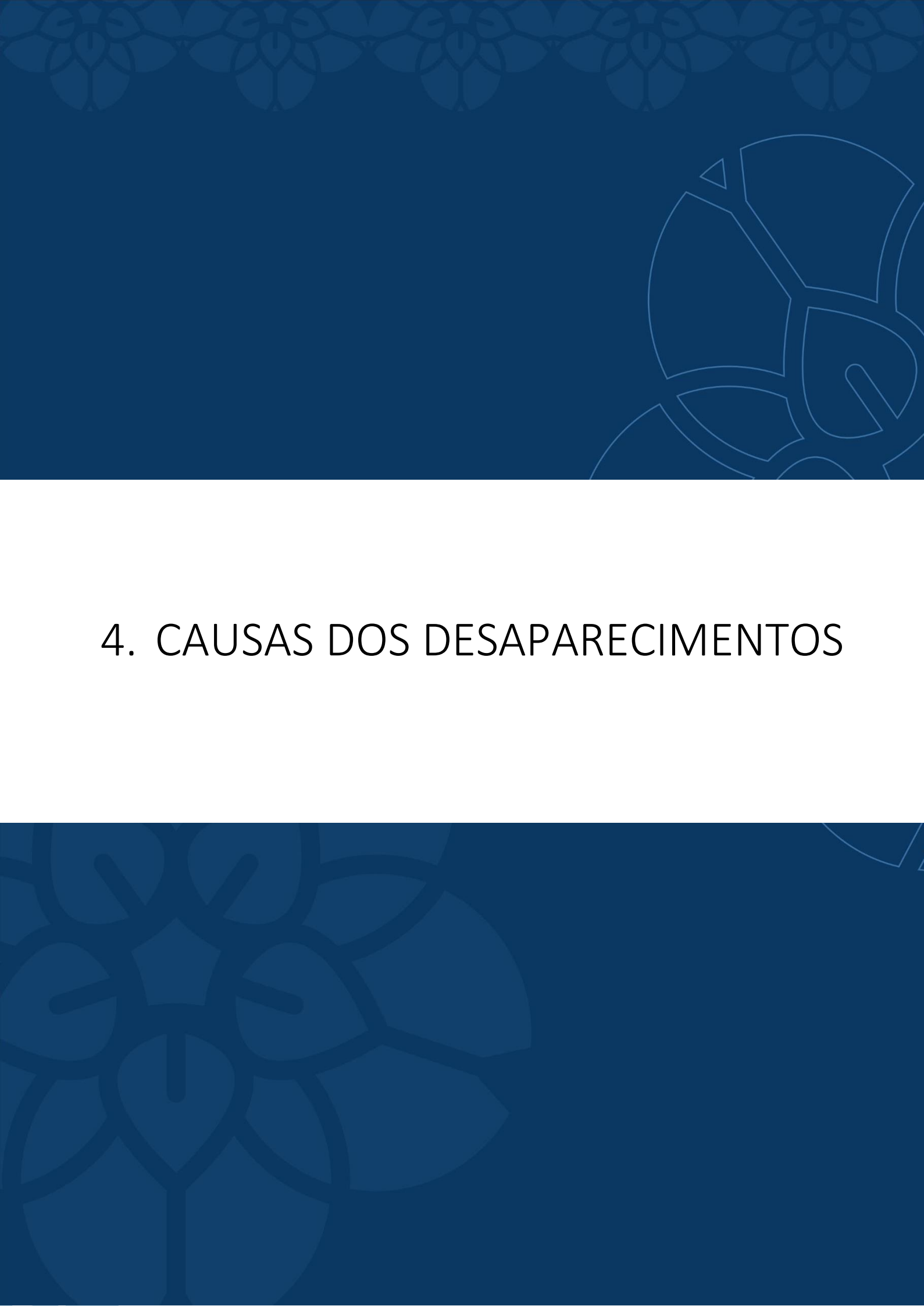
A Região Nordeste apresentou diversidade significativa nas variações etárias no período analisado. Apesar da redução geral de 10%, de 1.941 para 1.747 pessoas entre 2019 e 2021, as mudanças foram distintas por grupo. A localização de adolescentes e idosos teve quedas mais acentuadas, diminuindo de 506 para 303 (40,1%) e de 175 para 148 (15,4%), respectivamente. Em contrapartida, as localizações de adultos aumentaram de 1.009 para 1.137 (12,7%). Os casos de crianças permaneceram praticamente estáveis, de 92 em 2019 para 93 em 2021.

Tabela 6 – Total de pessoas localizadas no Brasil, por faixa etária, entre 2019 e 2021.

UF	2019						2020						2021					
	Crianças	Adolescentes	Adultos	Idosos	Não informado	Total	Crianças	Adolescentes	Adultos	Idosos	Não informado	Total	Crianças	Adolescentes	Adultos	Idosos	Não informado	Total
Região Norte	9	22	284	31	-	346	5	45	315	30	-	395	40	212	464	40	-	756
Acre	2	6	15	0	-	23	0	9	23	2	-	34	4	5	18	1	-	28
Amazonas	-	-	245	29	-	274	-	-	247	25	-	272	-	-	163	13	-	176
Amapá	2	9	15	2	-	28	4	32	29	2	-	67	7	71	80	4	-	162
Pará ¹	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0
Rondônia ¹	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0
Roraima	1	2	5	0	-	8	1	2	4	0	-	7	18	80	122	12	-	232
Tocantins	4	5	4	-	-	13	-	2	12	1	-	15	11	56	81	10	-	158
Região Nordeste	92	506	1.009	175	159	1.941	66	357	963	116	62	1.564	93	303	1.137	148	66	1.747
Alagoas	0	6	12	0	-	18	0	5	14	1	-	20	1	6	14	2	-	23
Bahia	19	108	229	66	-	422	12	89	213	38	-	352	13	58	193	37	-	301
Ceará	42	194	508	63	20	827	36	131	474	57	21	719	27	110	510	72	29	748
Maranhão ²	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	35	-	88	-	-	123
Paraíba	7	59	126	16	128	336	6	27	84	8	23	148	11	38	146	12	27	234
Pernambuco ¹	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0
Piauí	-	27	20	1	-	48	3	20	86	1	-	110	4	62	135	18	-	219
Rio Grande do Norte	-	1	1	-	-	2	1	1	1	1	-	4	-	1	2	-	-	3
Sergipe	24	111	113	29	11	288	8	84	91	10	18	211	2	28	49	7	10	96
Região Centro-Oeste	191	1.542	2.524	219	53	4.529	110	929	1.809	154	35	3.037	90	780	2.102	210	39	3.221
Distrito Federal	98	837	1.571	144	34	2.684	64	458	1.179	107	23	1.831	51	358	1.086	126	16	1.637
Goiás	59	487	460	30	19	1.055	27	329	370	25	12	763	32	303	534	31	23	923
Mato Grosso do Sul	34	218	493	45	-	790	19	142	260	22	-	443	7	119	482	53	-	661
Mato Grosso ³	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0
Região Sudeste	714	6.130	12.355	2.339	-	21.538	747	5.329	12.345	2.533	-	20.954	93	1.322	4.159	599	-	6.173
Espírito Santo	17	186	322	15	-	540	11	117	210	22	-	360	6	95	236	17	-	354
Minas Gerais	58	1.606	3.952	467	-	6.083	35	1.047	2.992	350	-	4.424	38	907	3.132	367	-	4.444
Rio de Janeiro ¹	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0
São Paulo	639	4.338	8.081	1.857	-	14.915	701	4.165	9.143	2.161	-	16.170	49	320	791	215	-	1.375
Região Sul	552	6.266	8.402	843	-	16.063	337	3.759	5.980	565	-	10.641	391	4.658	8.222	841	-	14.112
Paraná	195	1.819	2.431	228	-	4.673	115	1.246	1.896	159	-	3.416	102	1.281	1.806	191	-	3.380
Rio Grande do Sul	232	3.550	4.637	462	-	8.881	172	2.144	3.408	341	-	6.065	146	2.117	3.818	416	-	6.497
Santa Catarina	125	897	1.334	153	-	2.509	50	369	676	65	-	1.160	143	1.260	2.598	234	-	4.235
Brasil	1.558	14.466	24.574	3.607	212	44.417	1.265	10.419	21.412	3.398	97	36.591	707	7.275	16.084	1.838	105	26.009
%	3,5%	32,6%	55,3%	8,1%	0,5%	100,0%	3,5%	28,5%	58,5%	9,3%	0,3%	100,0%	2,7%	28,0%	61,8%	7,1%	0,4%	100,0%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política de Busca de Pessoas Desaparecidas

¹ A Autoridade Central Estadual não enviou resposta para o quesito² A Autoridade Central Estadual informou dados parciais³ A Autoridade Central Estadual respondeu os quesitos após a confecção do Relatório Anual



4. CAUSAS DOS DESAPARECIMENTOS



Uma informação fundamental na busca de pessoas desaparecidas é a possível motivação para o seu desaparecimento. Seja no momento do registro do desaparecimento, como uma hipótese, ou após a busca e localização, o levantamento das causas dos desaparecimentos contribui sobremaneira para a investigação de casos em aberto e para o direcionamento de estratégias para futuros casos que possam ocorrer em determinada localidade.

Infelizmente, o número de registros com esse tipo de informação ainda representa uma pequena fração do total de desaparecimentos no país. De acordo com as Autoridades Centrais Estaduais, entre 2019 e 2021, apenas em 12.316 casos foi possível indicar a causa do desaparecimento.

Importante ressaltar que apenas 33,3% das Autoridades Centrais Estaduais consignaram em seus respectivos relatórios estatísticos informações sobre as causas dos desaparecimentos. Sendo assim, constaram neste relatório os dados de 09 (nove) estados da federação concernentes às causas dos desaparecimentos: Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Pará, Piauí, Roraima e Santa Catarina.

Ainda que os dados referentes a causas do desaparecimento tenham sido respondidos por uma pequena parte das unidades federativas, considerou-se relevante sua inclusão neste relatório.

Do universo de informações disponíveis nos relatórios estatísticos das Autoridades Centrais Estaduais, comparativamente a 2019, no ano de 2021, observou-se uma alta de 50,7% no registro das causas relativas a desaparecimentos, aumentando de 3.907 para 5.886 casos com causas indicadas.

Quanto as causas registradas, o chamado “Desaparecimento Voluntário”, que ocorre quando a pessoa decide, por vontade própria, se afastar do convívio social regular, figurou como a principal causa de desaparecimento, presente em 8.782 registros (71,3% dos casos), considerando o período de 2019 a 2021, conforme a Tabela 7.

Na segunda posição ficaram os chamados “Desaparecimentos Involuntários”, aqueles cujo afastamento foi motivado por questões alheias à vontade da pessoa, como por exemplo em casos de distúrbios mentais, com 1.183 registros (9,6% dos casos). Por sua vez, “Desaparecimentos Criminosos” (retirada do convívio social por intervenção de terceiros, com fins criminosos, como por exemplo em sequestros, cárcere privado e ocultação de cadáver) foram apontados em 183 registros (1,5% dos casos).

Do universo de causas apontadas nos relatórios estatísticos das Autoridades Centrais Estaduais, 1,5% foi classificado como “Desaparecimento Criminoso”, que consiste na retirada da pessoa do convívio social por intervenção de terceiros, com fins criminosos, como sequestro, cárcere privado e ocultação de cadáver.

Quanto às demais causas de desaparecimento, o desaparecimento de incapazes provocados por parentes em “Conflito de Guarda” foi apontado como causa em 137 registros (1,1% dos casos); a “Fuga de Instituição”, que abarca a saída voluntária e sem autorização de presídios ou hospitais de custódia, por exemplo, representou 0,9% dos casos: 111 registros; os “Desaparecimentos Forçados”¹ corresponderam a 0,5% dos casos: 57 registros; e 0,3% das causas apontadas disseram respeito à categoria “Vítima de Acidente, Intempérie ou Desastre Ambiental”².

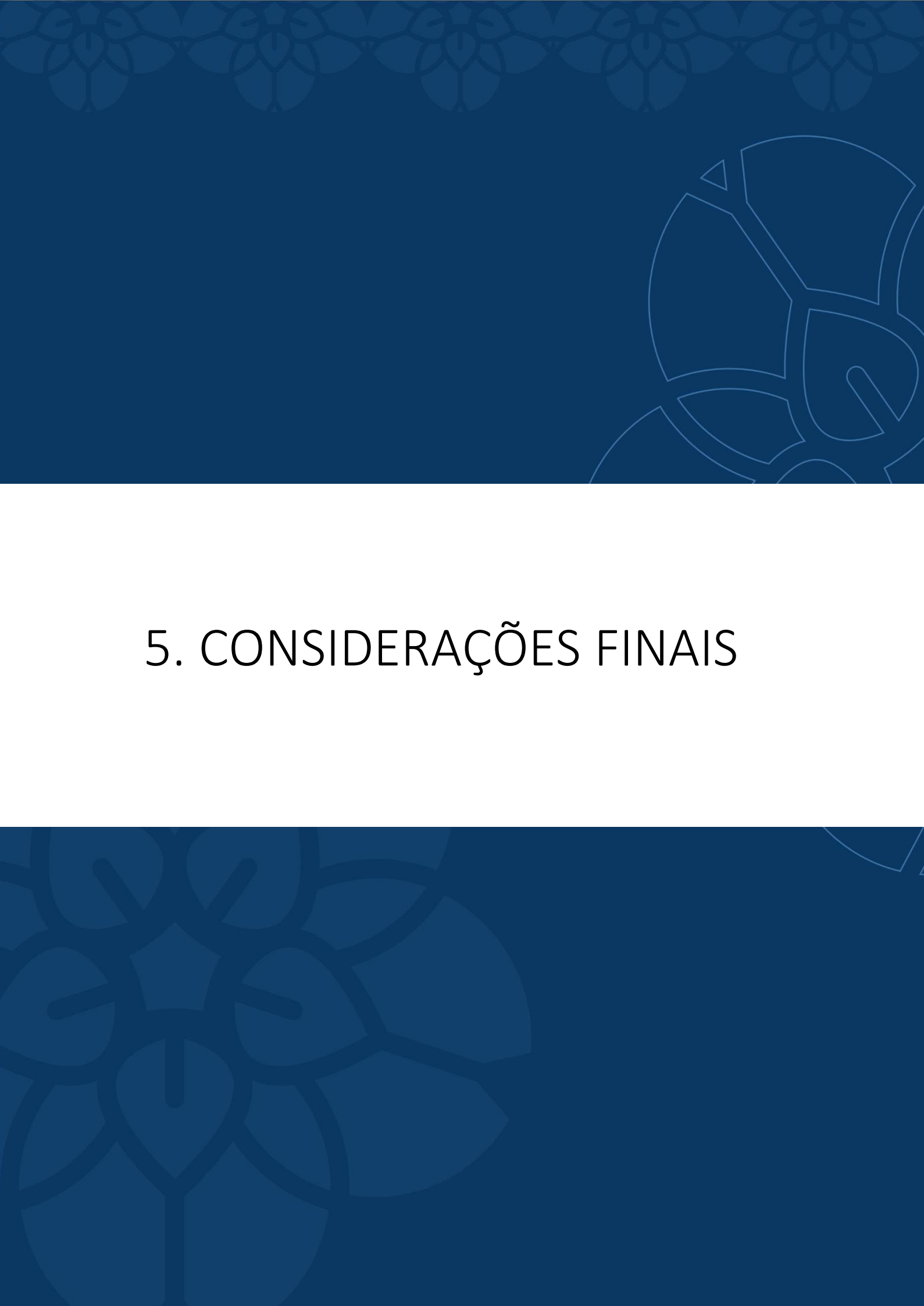
Tabela 7 – Total de Causas de Desaparecimento reportadas, por tipo, entre 2019 e 2021

Causa do Desaparecimento	2019	2020	2021	Total	% Total
Conflito de Guarda / Tutela / Curatela	51	29	57	137	1,1%
Desaparecimento Criminoso	53	36	94	183	1,5%
Desaparecimento Forçado	23	14	20	57	0,5%
Desaparecimento Involuntário	379	327	477	1.183	9,6%
Desaparecimento Voluntário	2.845	1.477	4.460	8.782	71,3%
Fuga de Instituição	40	21	50	111	0,9%
Vítima de Acidente / Intempérie / Desastres Ambientais	11	9	13	33	0,3%
Outros	505	610	715	1.830	14,9%
Total	3.907	2.523	5.886	12.316	100%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

¹ Desaparecimento Forçado: prisão, detenção, sequestro ou qualquer outra forma de privação de liberdade que seja perpetrada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas agindo com a autorização, apoio ou aquiescência do Estado, e a subsequente recusa em admitir a privação de liberdade ou a ocultação do destino ou do paradeiro da pessoa desaparecida, privando-a assim da proteção da lei;

² Vítima de Acidente / Intempérie / Desastres Ambientais: pessoa afastada de seu convívio em virtude de fatos naturais ou provocados por ação humana, como por exemplo deslizamentos de terra, chuvas, temporais, rompimento de barragens, desmoronamento de edifícios, explosões, implosões, acidentes aéreos, marítimos, rodoviários etc.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pretendia, as análises apresentadas neste relatório representam um primeiro esforço no sentido de quantificar o problema do desaparecimento de pessoas no Brasil. Diante disso, o objetivo principal deste trabalho foi analisar o panorama nacional dos desaparecimentos no país, utilizando dados fornecidos pelas Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas.

A partir dessa análise, buscou-se identificar padrões, variações regionais e faixas etárias mais afetadas, além de compreender a evolução temporal desse fenômeno.

Apesar dos avanços proporcionados pela implementação de uma Política Nacional específica para o tema, algumas limitações metodológicas e de coleta de dados foram identificadas ao longo do estudo. A principal delas reside na dificuldade de consolidação e uniformização das informações provenientes de diferentes estados brasileiros.

Como mencionado, já existe uma plataforma informatizada, o Sinesp – VDE, capaz de tornar mais célere o processo de coleta de dados, mas a falta de desagregação das faixas etárias e a ausência de informações sobre os desaparecimentos solucionados e suas causas, ainda são limitações importantes para sua utilização como fonte de dados principal para o estudo proposto.

Contudo, ao se optar pela publicação dos relatórios das Autoridades Centrais Estaduais, novos desafios foram postos. Os diferentes processos de coleta, a falta de critérios de classificação e mesmo a ausência de campos específicos para preenchimento nos registros policiais, se destacaram a necessidade de aprimoramento nas estruturas de registro e o acompanhamento dos casos no nível estadual.

Sabidamente, estas diferenças não afetam apenas a questão do desaparecimento de pessoas, mas a busca por dados padronizados deve servir de norte para que, de fato, se alcancem melhores resultados nacionalmente.

Ainda assim, o esforço das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em produzir relatórios estatísticos anuais e a produção de informações, ainda que modestas, a partir desses dados, representa um passo crucial na compreensão e enfrentamento do desaparecimento de pessoas no Brasil, sendo esse o entendimento do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao levar adiante a publicação destes dados.



Neste sentido, os desafios identificados devem ser enfrentados e promovidas melhorias na coleta, classificação e na apresentação de dados sobre desaparecimento de pessoas.

Por fim, espera-se que este relatório sirva como um ponto de partida para discussões mais aprofundadas e para a implementação de medidas mais eficazes no combate ao desaparecimento de pessoas.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.812**, de 16 de março de 2019. **Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13812.htm. Acesso em: 21 de dez. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.675**, de 11 de junho de 2018. **Sistema Único de Segurança Pública**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 28 de dez. de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.489**, de 30 de agosto de 2018. **Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9489.htm. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.681**, de 4 de junho de 2012. **Sinesp**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12681.htm. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

GUIMARÃES, Lucas Eduardo (Coord.). **Caderno Temático de Referência: Fundamentos da Busca de Pessoas Desaparecidas e Investigação de Desaparecimento de Pessoas**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2023. p. 98.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Dados.Mj**. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset>. Acesso em: 11 jan. 2023.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Portaria nº 229**, de 10 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2350>. Acesso em: 06 jan. 2023.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Resolução CONSINESP/MJSP nº 6**, de 8 de novembro de 2021. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/5913>. Acesso em: 23 ago. 2023.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Notas Metodológicas dos Gestores Estaduais – Sinesp VDE.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/notas-dos-gestores-estaduais-vde>>.

Acesso em: 11 jan. 2023.



@mjsp_gov



www.gov.br/mj/pt-br



[Ministério da Justiça e Segurança Pública](#)



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

Sala 520 - Anexo II
Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF.
Fone: (61) 2026-3333



desaparec'dos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



desaparec'dos
Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



Sinesp

SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO